



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor Márcio Roberto de Castilho Leme.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor Márcio Roberto de Castilho Leme, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

FERNANDO DINI
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Márcio Roberto de Castilho Leme é Advogado, Professor e Presidente da OAB Sorocaba – 24ª Subseção da OABSP.

É pai da Maria Luísa Rocha Leme, com 11 anos, e da Ana Clara Rocha Leme, com 14 anos.

Da infância simples à presidência da OAB de Sorocaba. Embora o Dr. Márcio Leme não tenha histórico familiar na advocacia, o senso crítico e o gosto por assuntos políticos, o conduziram a um sonho que se tornaria realidade pela persistência.

Natural de Avaré, criado pelos seus avós paternos, mudou-se para Sorocaba aos 11 anos para morar com sua mãe. Residiram na Vila Haro, Vila Rica e Árvore Grande. Concluiu o ensino fundamental e médio na Escola Estadual Aggêo Pereira do Amaral.

Ainda adolescente, aos 16 anos, teve o seu primeiro emprego formal como atendente de lanchonete do McDonald's, aos 19 anos passou a trabalhar como metalúrgico para, com sua própria renda, poder pagar o curso de Direito.

Cursar a faculdade foi um desafio, especialmente pelas dificuldades financeiras da época. No segundo ano do curso aderiu ao FIES – Programa de Financiamento Estudantil da Caixa Econômica Federal que custeava 80% das mensalidades; na mesma época foi aprovado no programa de monitoria da faculdade e recebia o equivalente a 20% da mensalidade pelo trabalho de auxílio aos professores.

Na empresa metalúrgica permaneceu trabalhando por aproximadamente 20 anos e recebeu várias promoções ao longo dos anos. De auxiliar de produção chegou ao cargo de Gerente do Departamento Jurídico. Integrou vários grupos de estudos no CIESP – Sorocaba e na





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

APRH – Associação Paulista de Recursos Humanos, desenvolvendo trabalhos voluntários.

Também realizou trabalho voluntário na comunidade católica da Igreja Santo Antônio, na região da Árvore Grande, atuando como coordenador de catequese de adultos e ministro da eucaristia.

Em 2009 montou seu escritório de advocacia, atualmente denominado Leme'Zuccari Sociedade de Advogados, tornando-se referência no atendimento personalizado de clientes com demandas nas mais diversas áreas do Direito.

Também exerce a atividade de professor de graduação desde os 29 anos. Lecionou em diversas Faculdades de Direito, na Escola Superior da Advocacia e em cursos de pós-graduação, atualmente contratado para lecionar a matéria de Direito Processual Civil no Curso de Direito da Athon Educacional, em Sorocaba.

Tornou-se em pouco tempo liderança na advocacia de Sorocaba e região e foi eleito presidente da OAB Sorocaba – 24ª Subseção da OABSP no ano de 2018, aos 39 anos; já no ano de 2021 foi reeleito com quase 70% dos votos dos(as) advogados(a), consolidando sua posição de destaque e de respeitabilidade perante a comunidade jurídica.

Na gestão do Dr. Márcio Leme, a OAB Sorocaba construiu e inaugurou uma nova sede, localizada no Alto da Boa Vista, considerada como uma das mais modernas e estruturadas do Estado de São Paulo, elevando o prestígio da advocacia sorocabana, emprestando a estrutura da Casa da Advocacia aos mais diversos trabalhos sociais em parceria com o poder público. Na sua gestão a sede da OAB Sorocaba funcionou como um dos pontos de vacinação da campanha contra a COVID-19, oferecendo toda estrutura e suporte para os servidores municipais e voluntários; por





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

iniciativa do Dr. Márcio Leme, a OAB Sorocaba firmou convênio com o município de Sorocaba para prestar assistência jurídica às pessoas de baixa renda, dentre outras iniciativas sociais. Tornou-se uma personalidade de destaque e respeitada no meio social e jurídico de Sorocaba.

Por tais razões, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e a aprovação da presente homenagem, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano para o Dr. Márcio Roberto de Castilho Leme, nos termos deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 05/08/2024 14:34

Checksum: **DE00201B990C6A624C7EC166DDFF58A6F766D1E4F33DA386CB04ED4250D7230F**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 05/08/2024 15:12

Checksum: **3D2A98214B67C2E270848C66C342B7F31C78339E3BF600669696930EDE7AE769**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 05/08/2024 15:14

Checksum: **89B4C3F0E8962B33991F6CE0D4EDCADE1B751CCD95AA0D55F6E61190D8A7D6AF**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 05/08/2024 15:20

Checksum: **0B8345A69FDC2D1BEA9C7ED726A30B38D057F5AF8FCBCF29AD29A183D61C5DA7**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/08/2024 17:07

Checksum: **63521C565913255F5E1604B7A6569A7F045CBA434D25B4B9E0BC33312FB066BC**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 06/08/2024 09:27

Checksum: **BD26313A93C4C55052DE308D7D379BE7DBC6D90972AF39AD51CC107FE8791D1C**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 06/08/2024 09:54

Checksum: **F1F9DEBF10EE6DE9935233F227DB9D15F59326E1B292FEE2F3E6CA4F7172146D**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 06/08/2024 10:05

Checksum: **683B7CFF4F108C9B1B45066309CCFBB767CDBF35A8E1468702AEBBA945A3E6B3**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 06/08/2024 11:01

Checksum: **3BF20CE89751E52D594299D3545D7677F2F15995D724AA22DEF91BB93B2BF42E**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 06/08/2024 11:13

Checksum: **A33A4FA4CF3B5B6058C2351C4F22FC5D7D4E3805385805ECF930D44E4499038A**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 06/08/2024 13:07

Checksum: **6694AE44D34D1FD55733BF4E6B435C459203F777BF96AC8A7402373CBA9047B6**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 06/08/2024 16:11

Checksum: **4029E48EB904B9D79622E8D5D403E1783CD1D69C973B8EA337947C4CC4E8FE56**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 07/08/2024 15:31

Checksum: **438CC2FEB2EDF05E83F52126FA7776A77E0EFCDD9950803F0FD74453F5D012030**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 24/09/2024 15:15

Checksum: **E1028B802E24613C0A9BD4ACEF7E033ED80B18495AB0A18496A6888D9A187547**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 17/10/2024 10:10

Checksum: **B0C9BEBDC20280CCC0114DA7CD36FFC1E1EF39B12287FE5A64149F93FDFD9F46**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em **01/11/2024 13:22**

Checksum: **9F22E1B5F0B618A30D0FC5554FB9CE7F362C4CE5F7F8EA2134C042C71213C676**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em **03/01/2025 14:35**

Checksum: **41317E6D511663952C9E8835CD31657A7AEA473E2CBB65E6224D1C7251DA61AE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.